

## PORTARIA Nº 2750/2012

Altera a composição da Comissão Especial de que trata a [Resolução do Tribunal Pleno nº 01/2011](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 11 da [Resolução nº 420](#), de 1º de agosto de 2003, que contém o Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 9º, inciso X, alínea “b”, do [RITJ](#), a Comissão de Regimento Interno tem como membros natos o Primeiro e o Terceiro Vice-Presidentes do Tribunal;

CONSIDERANDO que, a teor do que dispõe o § 1º do art. 3º da [Resolução do Tribunal Pleno nº 01/2011](#), a referida Comissão integra a Comissão Especial constituída para elaboração do novo regimento interno do Tribunal;

CONSIDERANDO, por outro lado, a posse dos novos ocupantes dos cargos de Primeiro e Terceiro Vice-Presidentes do Tribunal, ocorrida no dia 29 de junho último;

CONSIDERANDO, em decorrência, ser necessário atualizar a [Portaria nº 2.601](#), de 20 de julho de 2011, que constituiu a Comissão Especial do novo regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Especial constituída pela [Portaria nº 2.601](#), de 20 de julho de 2011, passa a ter a seguinte composição:

I - Desembargador José Tarcízio de Almeida Melo, Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, que a presidirá;

II - Desembargador Mário Lúcio Carreira Machado;

III - Desembargadora Márcia Maria Milanez;

IV - Desembargador Manuel Bravo Saramago, Terceiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;

V - Desembargador Caetano Levi Lopes;

VI - Desembargador José Edgard Penna Amorim Pereira;

VII - Desembargador Geraldo José Duarte de Paula;

VIII - Desembargador Valdez Leite Machado;

IX - Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa;

X - Desembargador José Flávio de Almeida;

XI - Desembargador José Afrânio Vilela;

XII - Desembargador Wagner Wilson Ferreira;

XIII - Desembargador Pedro Carlos Bittencourt Marcondes;

XIV - Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima;

XV - Desembargador André Leite Praça.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2012.

Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES  
Presidente